



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 51/2026

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador que abaixo subscreve, após ouvida a Soberana manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Municipal, a necessidade de promover a ampliação do Parque Infantil e a melhoria da iluminação pública na Praça Municipal Rosa dos Ventos, localizada ao lado do Ginásio Everton de Souza.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à demanda das famílias que frequentam a Praça Municipal Rosa dos Ventos, situada ao lado do Ginásio Everton de Souza, o espaço tem se consolidado como importante ponto de lazer, convivência e recreação para crianças e seus familiares, especialmente nos períodos vespertinos e noturnos.

Contudo, o atual parque infantil já não comporta adequadamente a quantidade de crianças que utilizam o local, gerando superlotação dos brinquedos e reduzindo a qualidade da experiência recreativa.

A ampliação daquele espaço de lazer, com a instalação de novos equipamentos, contribui para proporcionar mais segurança, conforto e inclusão às crianças do município.

Os moradores e frequentadores daquele local relatam a necessidade de reforçar a iluminação pública da praça, providenciar uma iluminação mais eficiente para aumentar a segurança dos usuários, permitindo melhor aproveitamento do espaço no período noturno e contribuir para a preservação do patrimônio público, inibindo atos de vandalismo.

Diante do Exposto, considerando a relevância social da medida e os benefícios diretos à sociedade, razão pela qual se solicita especial atenção do Poder Executivo Municipal na presente demanda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOILSON SILVA ASSUNÇÃO
vereador